

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° DE 2007
(Do Sr Onyx Lorenzoni)**

Acresce artigo às Disposições Finais e Transitórias e altera o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
§ 2º Não serão objeto de limitação as seguintes despesas:

I – obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

II – ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias; e

III – aprovadas na Lei Orçamentária Anual para a área de segurança pública.

.....”

Art. 2º As Disposições Finais e Transitórias da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, passam a vigorar acrescidas do seguinte artigo:

“Art. - Nos primeiros dez anos após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo da União deverá diminuir seus gastos correntes anuais, como proporção do Produto Interno Bruto anual, em pelo menos 0,1% (um décimo por cento) ao ano.”

JUSTIFICAÇÃO

O Partido da Frente Liberal consubstancia, nesta Lei Complementar, um desafio ao Estado brasileiro. Desafio concorde com as necessidades econômicas e sociais do país. Por um lado propõe a criação do orçamento impositivo para a área de Segurança Pública. Por outro, diminui os gastos correntes da União em 0,1% do PIB durante 10 anos.

A sociedade vive num momento de grande expectativa em relação às medidas governamentais necessárias para, ao menos, minimizar a crescente escalada de violência que vem assolando todo o território nacional. São vidas perdidas diariamente em crimes cada vez mais bárbaros. A crescente arrecadação de impostos verificada nos últimos anos deve destinar parte desse resultado para a adoção de programas que preparem, equipem e motivem as forças policiais, atualmente em desvantagem frente ao poder de fogo do crime organizado.

Acreditamos que, com tal medida, estaremos obrigando o governo a dar real atenção ao cidadão. Atualmente, é o inchaço da máquina, a ausência do Estado e a despreocupação com eficiência que imperam no governo. Este projeto de lei complementar ataca, de forma simples, dois dos maiores problemas do país.

Sala das Sessões, de 2007

Deputado Onyx Lorenzoni
Líder do PFL